

EDITAL Nº 014/2021

Torna público o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos online de Qualificação Profissional ofertados pelo IEDIS em cooperação técnica com a FEAPI e dá outras providências.

O Superintendente Administrativo das Fundações, Normélio Pedro Weber, através da Diretora Executiva da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, Ivana Reis Teixeira, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos online de Qualificação Profissional ofertados pelo IEDIS – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DISRUPTIVA, em cooperação técnica com a FEAPI.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 É de inteira responsabilidade da parte interessada acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, conforme cronograma a seguir:

Evento	Data	
Período de inscrições pelo site da FEAPI. https://feapi.itajai.sc.gov.br/noticia/121/inscricoes-cursos-online-de-qualificacao-profissional-iedis	22 a 30/09/2021	
Sorteio Público.	04/10/2021, às 14h	
Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada.	05/10/2021, a partir das 18h	
Matrícula dos aprovados em primeira chamada – online.	06 e 07/10/2021	
Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada.	08/10/2021, a partir das 18h	
Matrícula dos aprovados em segunda chamada – online.	13 e 14/10/2021	
nício dos cursos. 15/10/2021		

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público Eletrônico**, caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas.
- 2.2 Os cursos de Qualificação Profissional são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.3 Os cursos ofertados neste Edital são online, gratuitos, não possuem taxa de inscrição, e se destinam a candidatos que atendam aos requisitos mínimos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados no Quadro de Vagas a seguir:

Local de Realização	Curso	Requisito Mínimo	Vagas
Online	Manutenção de Celulares	14 anos e Ensino Fundamental –	
		Anos Inicias completo	
Online	Manutenção de Computadores (PC)	14 anos e Ensino Fundamental –	
		Anos Inicias completo	
Online	Marketing Digital	14 anos e Ensino Fundamental –	100 (Cem) vagas no
		Anos Inicias completo	total.
Online	Operador de Caixa	14 anos e Ensino Fundamental –	
		Anos Inicias completo	
Online	Técnicas de Vendas	14 anos e Ensino Fundamental –	
		Anos Inicias completo	



- 2.3.1 É de responsabilidade do aluno prover dos recursos tecnológicos necessários para participar das aulas de forma não presencial (online).
- 2.4 As instituições reservam-se no direito de abrir novas vagas quando houver um número de inscritos que exceda o dobro de vagas inicialmente ofertadas e caso haja disponibilidade de recursos (financeiros, estruturais e de pessoal) disponíveis para a abertura destas turmas.
- 2.5 Os atos referentes ao item 2.4 deste Edital serão publicados no site da FEAPI e no Jornal do Município.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:
- a) Documento oficial de identificação com foto¹;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.2 Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Quadro de Vagas (Item 2.3, deste Edital).
- 3.3 A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pela Internet no período disposto no Cronograma (Item 1.1, deste Edital), através do link: https://feapi.itajai.sc.gov.br/noticia/121/inscricoes-cursos-online-de-qualificacao-profissional-iedis.
- 3.4 Ao acessar o endereço eletrônico o interessado deve seguir os seguintes passos:
- a) efetuar a inscrição no "Formulário de Inscrições Cursos de Qualificação Profissional";
- b) preencher o e-mail corretamente;
- c) selecionar a opção "Sim, estou ciente e quero me inscrever" e clicar em "Próxima";
- d) selecionar a opção do curso que pretende estudar;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos e clicar em "Enviar".
- 3.5 Após clicar em "Enviar", um e-mail automático será enviado pela FEAPI comprovando a inscrição. Este e-mail transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.
- 3.6 O interessado terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.
- 3.7 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade da parte interessada, dispondo a FEAPI do direito de excluir do processo de ingresso e da participação no sorteio, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.8 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

¹Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos: Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.



3.9 A FEAPI não se responsabilizará por inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 Caso o número de interessados inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público Eletrônico**, que será gravado e disponibilizado no link: https://www.youtube.com/c/FEAPI.
- 4.2 O Sorteio Público Eletrônico, se houver, será realizado conforme Cronograma (Item 1.1, deste Edital).
- 4.3 O Sorteio Público Eletrônico será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores da FEAPI, designados pela Diretoria Executiva da FEAPI. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio.
- 4.4 A lista dos inscritos será divulgada no dia anterior ao sorteio no site da FEAPI. Essa listagem conterá uma coluna chamada "número para sorteio", ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.
- 4.5 No mesmo dia do sorteio será divulgada a "semente" utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link: https://feapi.itajai.sc.gov.br/sorteio-publico.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1 A relação dos alunos selecionados na primeira chamada será publicada no dia 05 de outubro de 2021, a partir das 18h00min, no site da FEAPI.
- 5.2 A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no dia 08 de outubro de 2021, a partir das 18h00min, no site da FEAPI.
- 5.3 A FEAPI poderá realizar chamadas dos demais interessados inscritos, se houver vaga, logo após as datas de matrícula dos aprovados em segunda chamada, conforme Cronograma (Item 1.1, deste Edital).

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas ocorrerão nas datas estipuladas no Cronograma (Item 1.1, deste Edital), em link a ser encaminhado via e-mail para os alunos sorteados.
- 6.2 Não será permitida a matrícula do mesmo aluno em 2 (dois) cursos diferentes.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

7.1 Os cursos têm previsão de iniciarem na sexta-feira, 15 de outubro de 2021, às 19h00, na modalidade online, em ambiente virtual de aprendizagem informado previamente aos alunos matriculados.



- 7.2 A participação em todas as atividades programadas é obrigatória.
- 7.3 O aluno que não informar sua desistência será considerado evadido.
- 7.4 O aluno deverá seguir as demais normas estabelecidas pela FEAPI, pela instituição parceira e respeitar as regras sanitárias estabelecidas pelo Município de Itajaí e demais órgãos Oficiais, estando sujeito às sanções estabelecidas previamente.

8. DA PROTEÇÃO DOS DADOS

- 8.1 A FEAPI compromete-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela equipe gestora da FEAPI, em comum acordo com o IEDIS, ouvidas as áreas competentes.

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

Normélio Pedro Weber Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira
Diretora Executiva da FEAPI